



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº : 0002513-78.2016.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : CPL
Requerente : Presidência
Objeto : Contratação de empresa para aquisição, eventual e futura, de vegetação do tipo forração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao PE SRP nº 36/2016, de acordo com a Ata de Realização (doc. 0127815), Resultado por Fornecedor (doc. 0127817) e Termo de Adjudicação (doc. 0127819), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo a empresa GX SOLUTIONS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 16.658.816/0001-47, com valor global de R\$ 1.200.965,00 (um milhão, duzentos mil novecentos e sessenta e cinco reais) para o grupo 1.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR nº 408/2016 e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a aquisição destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Maria CEZARINETE de S. Augusto ANGELIM, Presidente**, em 07/11/2016, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0128584** e o código CRC **2384A07D**.